



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811  
Estado de São Paulo

## DECRETO LEGISLATIVO N° 45/99

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica conferido ao **BRIGADEIRO DO AR  
EMÍLIO HENRIQUE CATRAMBY**, o título de **“CIDADÃO  
PIRASSUNUNGUENSE”**.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 22 de Setembro de 1999.

Edson Sidney Vick  
Presidente

Publicado na Portaria  
desta Câmara e I.O.M.  
Data supra.

Acácio dos Santos Júnior  
Diretor